



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO
1ª <small>discussão</small>
Em 28 / 03 / 2000
PRESIDENTE

Requerimento Nº 0030/2000

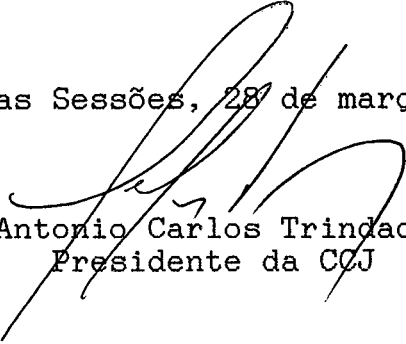
Em 28 de Março de 2000

REQUER URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA NAS COMISSÕES TÉCNICAS PERTINENTES, PARA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2000.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, Presidente de Comissão, em conformidade com o Artigo 88, alínea "b", do Regimento Interno, R E Q U E R à Douta Mesa na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA nas Comissões de Constituição e Justiça; Obras e Serviços Públicos; e Redação Final, para o Projeto de Resolução nº 005/2000 de autoria do Vereador Janio dos Santos Mendes.

Sala das Sessões, 28 de março de 2000.


Antonio Carlos Trindade
Presidente da CCJ

J U S T I F I C A T I V A

O Projeto de Resolução em referência considera de Utilidade Pública Municipal o Estatuto Social da Albatroz - Integração Social à Criança e ao Adolescente.

Por se tratar de matéria de cunho social, solicito aos Nobres Pares a sua apreciação em regime de urgência.